

SUPERVISÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL

**ORDEM DE AUDITORIA ORDINÁRIA No. 284/2012 - TRADICIONAL**

SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE ERECHIM - SREC

Plano Operativo: 2012/1

Órgão: 75200 - PM DE COXILHA

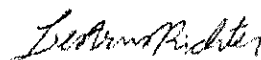
Exercício examinado: 2012

O Supervisor de Auditoria Municipal, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Plano Operativo elaborado para o desempenho das funções de auditoria deste Tribunal, baixa a presente **ORDEM DE AUDITORIA**, com vista aos objetivos que seguem:

- 1 - ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
- 2 - SOLICITAÇÕES E INFORMAÇÕES

Para a análise de gestão referente ao presente Órgão, a Equipe de Auditoria também está verificando informações, relativas ao exercício financeiro de 2012, constantes nos sistemas informatizados aos quais este Tribunal tem acesso.

SAM/Gab., em 07 de fevereiro de 2013.



LEO ARNO RICHTER,  
Supervisor.